

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 07 de outubro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
014/2025	GABRIEL RODRIGUES LOPES	1206
015/2025	ELIZABETH CORREIA L. F.	1339
016/2025	SOARES	403
	WILMA PENNA CALAZANS	

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025

Econ. Antônio Porfírio de Matos Neto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 09/10/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0139703** e o código CRC **455104D7**.

141116.000169/2025-51

0139703v3